PORTARIA Nº 1.565, DE 14 DE JULHO DE 2006.

SUSPENDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, no período de 16 a 21 de julho de 2006, as férias do servidor Ilson Moro Capo, concedidas através do artigo 6º da Portaria nº 1.548, de 20 de junho de 2006.

Art. 2º. O gozo das férias do servidor Ilson Moro Capo reiniciará dia 24 de julho prosseguindo até 07 de agosto do corrente ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 14 de julho de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara